



Câmara Municipal de
UMIRIM

CONTRATO Nº 20250112

Dispensa Nº 2025031702-CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250311003 CMU

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM E JUNIOR DIAS DE
OLIVEIRA 02032117312.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM, com sede no(a) RUA ROLDAO PARAIBA, 18, CENTRO, Umirim / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 04.345.137/0001-39, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.040.609/0001-03, sediado(a) no(a) RUA GENERAL CORDEIRO, 180, CENTRO, Uruburetama / CE - CEP: 62.650-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 020.321.173-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 20250311003 CMU e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025031702-CMU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros de alimentação, material de expediente, material de limpeza e prod. de higienização, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Umirim-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESSÊNCIA AROMÁTICA CONCENTADA ODOR EUCALIPTO / LAVANDA	VIA AROMA	Litro	8,0	12,85	102,80
	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HIDROSSOLÚVEL, TIPO DE ORIGEM: ORIGEM SINTÉTICA, ODOR: EUCALIPTO OU LAVANDA, EMBALAGEM DE 01 LITRO					
2	BICARBONATO DE SÓDIO PARA LIMPEZA EMGERAL EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA (Kg)	KISABOR	Quilograma	3,0	14,31	42,93
	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO: NAHCO3, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA (KG)					
3	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	CasaMia	Unidade	3,0	6,20	18,60
	Escova Sanitária com Suporte, Tamanho mínimo de 30cm, com suporte redondo de plástico					
4	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES	BOMBRUL NJI	Pacote	6,0	1,70	10,20
	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL.					



Câmara Municipal de UMIRIM

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES					
5	PANO DE CHÃO FLANELADO 40X67 CM	Alkilin	Unidade	10.0	7,33	73,30
	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MINIMAS 40 X 67CM					
6	Dispensador	Premisse	Unidade	6.0	25,90	155,40
	DISPENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE: 1.000 ML, DIMENSÕES: 160 X 90 X 120 MM					
7	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (EMB. 500ML)	YPÊ	Unidade	40.0	1,45	58,00
	NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 MILILITROS, COM FICHA TÉCNICA E REGISTRO DA ANVISA.					
8	ALCOOL EM GEL 70% 5 LTS	DELTA	Unidade	3.0	9,45	28,35
	ALCOOL EM GEL 70% 5 LTS					
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PACOTE COM 1000 FOLHAS	NOBRE	Pacote	50.0	12,30	615,00
	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PACOTE COM 1000 FOLHAS					
10	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES	ELITE	Unidade	50.0	3,40	170,00
	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES					
11	Dispenser papel toalha	NOBRE	Unidade	4.0	35,90	143,60
	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 50 FOLHAS					
12	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EMBALAGEM	DOMLINE	Unidade	16.0	10,90	174,40
	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EMBALAGEM					
13	LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML	BECKER	Unidade	10.0	6,80	68,00
	LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML					
14	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	BRAZIL	Unidade	3.0	16,00	48,00
	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS					
15	FLANELA 30X50CM	MARCA PRÓPRIA	Unidade	12.0	2,80	33,60
	FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MINIMAS 30 X 50 CM, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL.					
16	SABÃO EM PÓ (EMB. CX 500G)	TIXAN	Unidade	10.0	4,50	45,00
	SABÃO, PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.					
17	ESPONJA DUPLA FACE	SPON	Unidade	20.0	0,45	9,00
	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.					
18	LUSTRA MOVEIS	MARILUX	Unidade	10.0	9,75	97,50
	Lustra Móveis Tipo: Líquido - Fragrância: Lavanda - Volume: 500ml - Tipo de Embalagem: Prasco					
19	LIMPADOR MULTIUSO (EMB. 500ML)	MARILUX	Unidade	10.0	7,45	74,50



Câmara Municipal de UMIRIM

	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTES, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO.					
20	DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO)	URCA	Unidade	50.0	2,30	115,00
	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUII, DIMETII, SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUII, DIMETII, SEQUESTRANTE, ESPFESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO EM AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1 LITROS.					
21	VASSOURA DE PELO	SUPER REV	Unidade	10.0	5,80	58,00
	VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON.					
22	SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)	SUPERPLA ST	Pacote	30.0	16,00	480,00
	SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)					
23	SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	SUPERPLA ST	Pacote	30.0	11,40	342,00
	SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)					
24	PAPEL HIGIÊNICO (EMB. 4 UND)	SUBLIME	Pacote	32.0	5,95	190,40
	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, TAMANHO MINIMO 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE COM 4 UNIDADE					
25	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 1 LT)	DRAGÃO	Litro	80.0	1,30	104,00
	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.					
26	PILHA ALCALINA TIPO AAA	MAXPRINT	Unidade	15.0	5,35	80,25
	PILHA ALCALINA TIPO AAA					
27	PILHA AA RECARREGÁVEL	MAXPRINT	Unidade	14.0	9,65	135,10
	PILHA AA RECARREGÁVEL					
28	TAÇA DE VIDRO	NADIR	Conjunto	5.0	41,90	209,50
	COPO PARA AGUA TIPO TAÇA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 250 ML.					
29	POTE DE VIDRO	NADIR	Unidade	3.0	21,90	65,70
	POTE DE VIDRO COM TAMPA EM INOX REDONDO 1 LITRO					
30	BANDEJAS	KEHOME	Unidade	1.0	44,90	44,90
	KIT 3 PEÇAS BANDEJAS INOX RASA RETANGULAR 30 X 40CM					
31	BANDEJA MED. 32X15CM, AÇO INOX	BRINOX	Unidade	2.0	37,80	75,60
	BANDEJA MED. 32X15CM, AÇO INOX					
32	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 500ML	NOBRE	Unidade	6.0	7,50	45,00
	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 500ML					
33	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PP	Pacote	50.0	5,10	255,00



Câmara Municipal de UMIRIM

	COPO; PLÁSTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.						
34	POTES PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 1 LITRO	SANREMO	Unidade	10.0	17,45	174,50	
	POTES PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 1 LITRO						
35	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES 90ML EM VIDRO	PLASVALE	Unidade	20.0	2,80	56,00	
	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES 90ML EM VIDRO						
36	GARRAFA TÉRMICA SAÍDA POR PRESSÃO 1,800ML	TERMOLAR	Unidade	5.0	35,50	177,50	
	GARRAFA TÉRMICA SAÍDA POR PRESSÃO 1,800ML						
37	SUPORTES DE COPOS PARA ÁGUA DE ATÉ 200ML	NOBRE	Unidade	2.0	48,95	97,90	
	SUPORTES DE COPOS PARA ÁGUA DE ATÉ 200ML						
38	Suporte para cope	NOBRE	Unidade	2.0	53,90	107,80	
	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA. APLICAÇÃO: COPO DE CAFÉ						
39	ENVELOPE	TRUST	Unidade	30.0	42,90	1.287,00	
	BLISTER 100 ENVELOPE FINO, TRANSPARENTE, MEDIDA MINIMA DE 240 X 330 MM, PACOTE COM 100 UND						
40	CAIXA DE ARQUIVO	TRUST	Unidade	500.0	8,15	4.075,00	
	MODELO CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 35 CM X 25 CM X 13 CM, NA COR AMARELA						
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	POLIONDA	Unidade	1500.0	7,35	11.025,00	
	MODELO CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 35 CM X 25 CM X 13 CM, NA COR AZUL						
42	FITA GOMADA 35X50MM	ADELBRAS	Unidade	5.0	14,85	74,25	
	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 35MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.						
43	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM	BLISTER	Unidade	2.0	4,70	9,40	
	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM						
44	TESOURA SEM PONTA PEQUENA 13CM	LEO&LEO	Unidade	3.0	3,65	10,95	
	TESOURA SEM PONTA PEQUENA 13CM						
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 A 50MM X 50MM	GATTE	Unidade	5.0	5,50	27,50	
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 A 50MM X 50MM						
46	CLIPS 6.0 CX C/50 UND	CHAPARRA U	Unidade	8.0	3,85	30,80	
	CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 6/0, NIQUELADO, ACO, CAIXA COM 50 UNIDADES.						
47	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	SIDGRAPH	Unidade	5.0	24,90	124,50	
	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA						
48	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/1000UND)	CHAPARRA U	Unidade	6.0	3,95	23,70	



Câmara Municipal de UMIRIM

	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/1000UND)					
49	MARCADOR DE TEXTO NA COR VERDE	BRW	Unidade	10,0	1,80	18,00
	CANETA MARCA TEXTO. PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.					
50	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	COMPACT OR	Unidade	50,0	50,65	2.532,50
	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM. APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, COR AZUL					
51	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	MASTERPRINT	Unidade	2,0	82,30	164,60
	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS					
52	PAPEL OFÍCIO 210 X 297 TIPO A4	REPORT	Resmas 500 FOLHA	120,0	32,45	3.894,00
	PAPEL A4, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
53	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO	FRAMA	Unidade	30,0	12,90	387,00
	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO. Registrador AZ Ofício, feito em papel cartão de com forro em papel monolúcido plastificado.					
54	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO	FRAMA	Unidade	30,0	14,90	447,00
	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO, Registrador AZ Ofício, feito em papel cartão com forro em papel monolúcido plastificado.					
55	kit Cápsulas Café (10und) - expresso	Dolce Gusto	Caixa	10,0	16,30	163,00
	kit Cápsulas Café (10und) - expresso					
56	kit Cápsulas Café (10und) - chocolate	Dolce Gusto	Caixa	10,0	15,30	153,00
	kit Cápsulas Café (10und) - chocolate					
57	kit Cápsulas Café (10und) - café com leite	Dolce Gusto	Caixa	10,0	18,75	187,50
	kit Cápsulas Café (10und) - café com leite					
58	kit Cápsulas Café (10und) - tradicional	Dolce Gusto	Caixa	10,0	18,10	181,00
	kit Cápsulas Café (10und) - tradicional					
59	kit Cápsulas Café (10und) - capuccino	Dolce Gusto	Caixa	10,0	18,90	189,00
	kit Cápsulas Café (10und) - capuccino					
60	BOLACHA DE SALGADA(EMB.200GR)	MARILAN	Pacote	100,0	6,15	615,00
	BOLACHA DE SALGADA(EMB.200GR)					
61	BOLACHA DE LEITE (EMB.200GR)	COELHO	Pacote	100,0	7,45	745,00
	BOLACHA DE LEITE (EMB.200GR)					
62	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER(400G PCT 3 UND)	FORTELEZA	Pacote	40,0	6,00	240,00
	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER(400G PCT 3 UND)					
63	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PEITO DE PERU	CLUB SOCIAL	Pacote	50,0	4,95	247,50



Câmara Municipal de UMIRIM

	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PEITO DE PERU					
64	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR QUEIJO	CLUB SOCIAL	Pacote	50.0	4,95	247,50
	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR QUEIJO					
65	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PRESUNTO	CLUB SOCIAL	Pacote	50.0	4,95	247,50
	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PRESUNTO					
66	FÉCULA DE MANDIOCA (EMB. 1 KG)	LOPES	Pacote	40.0	6,60	264,00
	FÉCULA DE MANDIOCA (EMB. 1 KG)					
67	FARINHA DE MILHO FLOCADA (EMB. 500G)	DONA CLARA	Pacote	40.0	2,10	84,00
	FARINHA DE MILHO FLOCADA (EMB. 500G)					
68	CHA DE CAMOMILA CAIXA CONTENDO 10 SACHE DE 10G CADA	CHA LEAO	Caixa	30.0	4,65	139,50
	CHÁ PESO UNITÁRIO: 10G, QUANTIDADE/CAIXA: 10 SACHE, TIPO CHÁ: ERVA DOCE, EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
69	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (GARRAFÃO COM 20 LITROS)	ISABELA	Garrafão	300.0	5,95	1.785,00
	EMBALAGEM EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITRO, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.					
70	CAFÉ EM PÓ (EMB. 250GR)	PURO	Pacote	180.0	6,95	1.251,00
	TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
71	AÇÚCAR COMUM (EMB. 10KG)	CRISTAL	Quilograma	150.0	5,55	832,50
	AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS					
72	ETIQUETA ADESIVA	COLACRIL	Unidade	10.0	26,60	266,00
	ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INJET E LASER MEDIDA DA ETIQUETA: 210 X 297MM, TAMANHO DA FOLHA A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA. EMBALAGEM COM 100 FLS-100 ETIQUETAS.					
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	CARBRINK	Unidade	60.0	15,95	957,00
	GRAMPO PLÁSTICO / ORGANIZAÇÃO, INJETADO EM POLIETANO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS, MEDIDO APROXIMADAMENTE 305X163X25 MM. PACOTE COM 50 UND					
74	Toalha rosto	Dohler	Unidade	20.0	14,25	285,00
	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					
						Valor total: 37.993,53

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04 de abril de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.993,53(trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Umirim, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, R\$ 3.257,58 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higiene, R\$ 215,35 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico, R\$ 1.594,40 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 25.354,20 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 7.572,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025031702-CMU.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025031702-CMU.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025031702-CMU.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025031702-CMU.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025031702-CMU.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de
UMIRIM

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Umirim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UMIRIM/CE, 04 de abril de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
CNPJ/MF Nº 04.345.137/0001-39
FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA:28040609000103
609000103

Assinado de forma digital
por JUNIOR DIAS DE
OLIVEIRA:28040609000103
Dados: 2025.04.04
10:15:14 -03'00'

JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312
CNPJ/MF Nº 28.040.609/0001-03
JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA



Câmara Municipal de
UMIRIM

TESTEMUNHAS:

- 1 Cristiane da Silva Paula 018 075 863 24
- 2 Karla Brito da Silva Gomes 033 672 453 56

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____